



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº 086/2026 Data de recebimento : 16 / 03 / 2026
 Nº 43.566 ANO: 2026
 INÍCIO: 26/02/2026 TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

CONSUMO
 PERMANENTE
 SERVIÇOS
 OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 009/2026 / 060/2026

CONTRATO NÃO
 SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº - 086/2026 - SEMGI

COMPRA DIRETA: Prestação de serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil para uso do Vice Prefeito, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Ba.

QUANTIDADE PÁGINAS : _____
 OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

[Assinatura]
 Central de Compras
 Vitória da Conquista - CEP
 45.0683-9

[Assinatura]
 Responsável pela Análise

[Assinatura]
 Responsável pelo Processo

Dados do contrato: Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Observações:



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Protocolo GEP: 43566/2026.

A- SEMGI
Para análise
financeira

Romar Souza Barros
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

C.I. nº 086/2026 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2026.

À Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto – Contratação direta através de dispensa de licitação para Serviço de Locação de Veículo do grupo SUV, sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação por meio de Dispensa de Licitação da empresa **MJ Nunes Transportes Ltda - CNPJ 10.551.120/0001-30**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, art.6º que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas. O objeto desta contratação por Dispensa de Licitação é o Serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3(ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 5 portas, flex capacidade para 5 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 anos de fabricação e quilometragem livre, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil, junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista BA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Manoel Messias Bispo da Silva
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Leandro C. do Nascimento
Leandro C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.

Considerando que o Vice Prefeito necessita de um veículo para o desempenho de atividades cotidianas e compromissos oficiais, e que na frota não existe um veículo que ofereça segurança para o deslocamento do mesmo, justifica-se a contratação de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3(ou superior), em razão de dar maior celeridade, eficiência e segurança.

Informamos ainda que o processo licitatório para adquirir tal bem, encontra-se ainda na fase interna realizando as cotações, o que demandará ainda um certo tempo para ser concluído.

O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscientos reais)**, obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 2021.

Após notificação, o ganhador do certame deverá apresentar-se junto à Administração Municipal para realizar a assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.627, de 2022, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretense contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO COLETADO (EM R\$)
MJ Nunes Transportes Ltda	10.551.120/0001-30	R\$ 61.600,00
WS Transportes e Informatica LTDA	30.867.122/0001-40	R\$ 89.880,00
R7 Engenharia e Empreendimentos LTDA	63.606.477/0001-35	R\$ 96.000,00

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 27.14-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Luciano Costa L. do Nascimento
Mat. 37.19930-5
Equipe de Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

José Augusto Martins Arruda	45.906.375/0001-53	R\$ 98.192,00
--------------------------------	--------------------	---------------

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

William Silva Nunes

WILLIAM SILVA NUNES

Estagiário-Coord. de Apoio Técnico

Mat. 30882-5

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Mat. 14.147-5

Marcel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

João Carlos Nascimento
João Carlos Nascimento
Mat. 07.1990-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

10.551.120/0001-30

R Senegal, 04, Quadra B BNH

Candeias

Vitória da Conquista

45.028-100

(77) 99975 5250

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde/mensual	Valor Unit .mensal	Valor Total
00001	VEÍCULO DE PASSEIO LOCAÇÃO DE 1 (Um) VEÍCULO SUV- Motor 1.3(ou superior), com ar condicionado, câmbio automático com modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex, capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação quilometragem livre. Descrever informações do Veículo/Disponibilidade/Ano/Modelo Informações do Veículo - Disponível: Jeep/Renegade 1.3 Turbo, Cor Preta, Ano/Modelo 2025/2025 Placa TCU8C54 Renavam 01440409002	MJ NUNES	MES	8 meses	R\$ 7.700,00	R\$ 61.600,00
Total: R\$ 61.600,00		Desconto:		Liquido:		
Cond. de pago: Cfe. Contrato		Validade da proposta: 90 dias		Prazo entrega: Imediato		
Data da entrega: Imediato		Local da entrega: Cfe. Contrato				

Dados Bancários:

Agência Bancária: 0073 – Conta 101960-6 – Banco do Nordeste

19/02/2026

[
10.551.120/0001-30
]
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
R Senegal, 04, Quadra B BNH
Candeias, CEP 45.028-100
Cel/WhatsApp (77) 99975 5250
Vitória da Conquista - BA
]
Carimbo

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMCI
Matrícula: 14147-5

MJ NUNES
TRANSPORTES
LTDA:10551120000130

Assinado de forma digital por
MJ NUNES TRANSPORTES
LTDA:10551120000130
Dados: 2026.02.19 10:57:59
-03'00'

Manoel Messias Bispo da Silva
Matrícula: 1711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

João Carlos do Nascimento
Matr. 97.19400-5
Equipe de Apoio

OBS: Os campos Marca, Valor Unitário e Valor Total deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.551.120/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL MJ NUNES TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ NUNS TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENEGAL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRAB BNH
CEP 45.028-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contplanasp@hotmail.com		TELEFONE (77) 3421-5655/ (77) 2101-1040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 17711-6
 Agente de Contratação
 Departamento de Inscricao e Cadastro

João Carlos do Nascimento
 Matr. 07.19900-5
 Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.551.120/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ALVES NUNES FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELDA BRITO NUNES ANDRADE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:46 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. BR/11-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Carolina C. do Nascimento
Mat. BR/13430-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação::

COT - COTACAO 000044/2026

Fornecedor	WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA	CNPJ/CPF	30867122000140
Endereço	AV.DEPUTADO ULISSES GUIMARÕES 450 D	Bairro	FELICIA
Município	V.DA CONQUISTA CEP 1450551-155	Telefone	7730252052

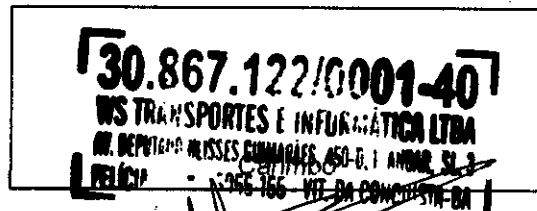
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Item	Especificação	Marca do veículo	Unid	Qtde mensal	Valor Unit mensal	Valor Total 8 meses
00001	LOCACAO DE VEICULO Locação de Veiculo SUV - Motor 1 3(ou superior) com ar condicionado, cambio automatico como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no maximo 02 (dois) anos de fabricação quilometragem livre. Categoria de SUV referenciais: Wolkswagem T Cross, Chevrolet Tracker, Hyundai Creta e Nissan Kicks	Chevrolet tracker	UN 1	8	11.235,00	89.880,00
Total:		Desconto:		Liquido:		
Cond. de pagto:		Validade da proposta:		Prazo entrega:		
Data da entrega:		Local da entrega:				

Dados Bancarios:

Agencia Bancaria: 3841 Conta: 57791685-0 Banco : CAIXA

Data: 20 / 02 / 2026



Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SFR
Matricula: 1147-9

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 1271-6
Área de Contratação
Departamento de Licitações

Obs: Os campos Marca, Valor Unitario e Valor Total validade da proposta e data deverao ser preenchidos obrigatoriamente.

[Handwritten Signature]
Rafael Nogueira do Nascimento
CNPJ: 07.13900-5
Unidade de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.867.122/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO D ANDAR 1 SALA 3
---	---------------	---------------------------------

CEP 45.055-155	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WIL.WILIAM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8845-9719
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Messias
Manoel Messias do Nascimento
CPF: 07.19900-5
Equipe de Apoio

Manoel Messias
Manoel Messias do Nascimento
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.867.122/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

UILIAN DA SILVA SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:47 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Rêgo da Silva
Mat. 07711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

João Henrique
João Henrique do Nascimento
Mat. 07.19910-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação:

COT - COTAÇÃO 000044/2026

Fornecedor	R7 Empreendimentos Ltda	CNPJ/CPF	636064770001-35
Endereço	Av. Dep. Ulisses Guimarães 450 D.	Bairro	Felicja
Município	Vit. da Conquista	CEP	45055-155
		Telefone	77-988527977

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.


Item	Especificação	Marca do veículo	Unid	Qtde mensal	Valor Unit mensal	Valor Total 08 meses
00001	LOCACAO DE VEICULO Locação de Veiculo SUV – Motor 1.3(ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação quilometragem livre. Categoria de SUV referenciais: Volkswagen T-Cross, Chevrolet Tracker, Hyundai Creta e Nissan Kicks	Kicks	UND	8	12.000,00	96.000,00

Total:	Desconto:	Liquido:
Cond. de pagto:	Validade da proposta:	Prazo entrega:
Data da entrega:	Local da entrega:	

Dados Bancários:

Agência Bancária: 3530 Conta 32145-1 Banco Bradesco

Data 20/02/2026



Carimbo

63.606.477/0001-35
R7 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV. DEP. ULISSES GUIMARÃES, 450-D, 1º ANDAR SALA 3
FELICJA - CEP: 45055-155 - VIT. DA CONQUISTA-BA

Heider Carlos Silva de Sousa
 Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
 Matrícula: 14147-5

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 02706
 Agente de contratação
 Departamento de Licitações

OBS: Os campos Marca, Valor Unitário e Valor Total validade da proposta e data deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

João Carlos do Nascimento
 João Carlos do Nascimento
 Matr. 07.19900-5
 Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.606.477/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2025
NOME EMPRESARIAL R7 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R7 ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO D ANDAR 1 SALA 3
CEP 45.055-155	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RICKCONTABIL.ENG@GMAIL.COM
TELEFONE (77) 8852-7977		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carla Regina de M. Nascimento
Mat. 12711-6
R. 07.13900-5
Bairro de Aço

Marcos Manoel Bispo da Silva
Mat. 12711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

63.606.477/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

R7 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RICARDO DA SILVA SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:47 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 07.11.6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Manoel Messias Bispo da Silva
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 07.11.6
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

BAHIA

Planilha de Cotação::

COT - COTACAO 000044/2026

Fornecedor	JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE ARRUDA	CNPJ/CPF	459063750001/53
Endereço	RUA 06 CASA 23	Bairro	VILA SERRANA III
Município	V.DA CONQUISTA CEP 45078-068	Telefone	77-981586828

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

item	Especificação	Marca do veículo	Unid	Qtde mensal	Valor Unit mensal	Valor Total 8 meses
00001	LOCACAO DE VEICULO Loca9ao de Veículo SUV - Motor 1.3(ou superior) com ar condicionado, cambio automatico como modo manual de 6 marchas dire9ao eletrica, 05 portas flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conserva9ao. Com no maximo 02 (dois) anos de fabrica9iao quilometragem livre. Categoria de SUV referenciais: Volkswagem T Cross, Chevrolet Tracker, Hyundai Creta e Nissan Kicks	CRETA	UN 1	8	12.274,00	98.192,00
Total:		Desconto:		Liquido:		
Cond. de pagto:		Validade da proposta:		Prazo entrega:		
Data da entrega:		Local da entrega:				

Dados Bancarios:

Agencia Bancaria: 1512-1 Conta: 111159-0 Banco: Bco. DO BRASIL

Data : 23 / 02 / 2026

45.906.375/0001-53
JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE ARRUDA
RUA SEIS, VILA SERRANA III, Nº 23, ZABELÉ
CEP. 45078-068 - VIL. DA CONQUISTA-BA

Helder Carlos Silva de Sousa
 Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMS
 Matrícula: 1147-5

Manoel Messias Bispo da Silva
 Matr. 12711-5
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitações

085: Os campos Marca, Valor Unitario e Valor Total validade da proposta e data deverao ser preenchidos obrigatoriamente.

Manoel Messias Bispo da Silva

Mat. 07.10930-5
 Agente de Apoio

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.906.375/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2022
NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO MARTINS DE ARRUDA 06116214525		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEIS (VL SERRANA III)	NÚMERO 23	COMPLEMENTO CASA SOBRADO
CEP 45.078-068	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRJOSEAUGUSTOMARTINS@GMAIL.COM	TELÉFONE (77) 8158-6528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

João Carlos do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Emprego de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.906.375/0001-53

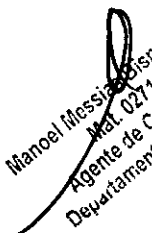
NOME EMPRESARIAL:

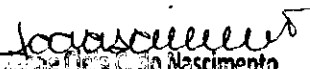
JOSE AUGUSTO MARTINS DE ARRUDA 06116214525

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


João Paulo do Nascimento
Mat. 07.0000-5
Equipe de Apoio



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.807/2025 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista/BA as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO.

2.1 Contratação direta através de dispensa de licitação de pessoa jurídica para Serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil para uso do Vice Prefeito, junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QUANT.	VALOR UNIT. Mensal R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação de quilometragem livre.	Mês	08	7.700,00	61.600,00
VALOR TOTAL (R\$)					61.600,00

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022;

2.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns;

Manoel Messias Bispo da Silv.
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

3.1 Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **RS 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art.75, II, da Lei nº14.133/21.

3.2 Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.

3.3 Considerando que o Vice Prefeito necessita de um veículo para o desempenho de atividades cotidianas e compromissos oficiais, e que na frota não existe um veículo que ofereça segurança para o deslocamento do mesmo, e que o processo licitatório para adquirir tal bem, encontra-se ainda na fase interna realizando as cotações, o que demandará ainda um certo tempo para ser concluído, justifica-se a contratação de Locação de Veículo do grupo SUV em razão de dar maior celeridade, eficiência e segurança.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Prazo para entrega: 15 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

4.2. Local de entrega: Rua TG, Nº 13, Quadra 23, LOTE 15, Loteamento Alto Boa Vista, CEP: 45.027-450, Vitória da Conquista – BA.

4.3. Forma de entrega: Única

4.4. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 48 horas

4.5. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

4.5.1. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto

no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

4.5.2. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e consequente aceitação, em até 3 (três) dias após o recebimento provisório.

4.5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência.

4.5.4. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados os outros procedimentos, se necessários, procederá à Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

Rua João Pessoa, 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321

Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Carimbo e Assinatura
Carimbo de Apoio Técnico Administrativo
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Assinatura
Manoel Messias
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual poderá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do recebimento da Ordem de Serviço no local definido pelo contratante.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **RS\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)** obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº **23.169, de 2024**, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.

7.3. Servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o senhor: **Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula: 14.147-5.**

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

8.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA


9.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321

Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br


Manoel Messias
Mat. 027176
Departamento de Licitação

Manoel Messias
Mat. 027176
Departamento de Licitação



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 9.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 9.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 9.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 9.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 9.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 9.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 9.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 9.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 9.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 9.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 9.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 9.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Caraciene
Caraciene C. do Nascimento
CPF: 07.45800-5
Rua da Amélia

Manoel Messias Bispo da Silva
Max. de 15
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
- 11.2. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3. O Licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, **Programa/Atividade 2107, Elemento de Despesa 33.90.39.00 e Fonte de Recurso 500.**

13.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista - BA, 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Matrícula. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Munic. de Gestão e Inovação- SEMGI
Matrícula. 30.599-5

Marcel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Caraculuto
C. do Nascimento
Mat. 37.1990-5
Vitória da Bahia

Rua João Pessoa, 253 - Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

GEP: 43566/2026 N° PRÉ EMPENHO: 361 N° EMPENHO:

DADOS ADMINISTRATIVOS

MJ Nunes Transportes Ltda
10.551.120/0001-30
TIPO DE AQUISIÇÃO: Contratação direta através de dispensa de licitação para Serviço de Locação de Veículo SUV - motor 1.3(Ou Superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E INOVAÇÃO
2107
33.90.39.00
500
R\$ 61.600,00

(X) Sim () Não Dispensa de licitação
(x) Sim () Não

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	
VALOR TOTAL:			R\$ 61.600,00		

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: **Holder Carlos Silva de Sousa**
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - 32751
Assinatura do Secretário(a): **Romeo Souza**
Sec. Mun. de Gestão e Inovação - 32752

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO SITUAÇÃO DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária: Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:
Suelen Amorim

Assinatura Coordenação Financeira: **Rosa Cristina Alves Ataíde**
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:
Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

João C. do Nascimento
Mat. 321380-5
Supl. de Apoio

Manoel Messias Augusto da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) IVAN AZEVEDO NASCIMENTO		(nome) ILSA VANDA BISPO COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/09/1978	IDENTIDADE (numero) 05571737 36	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (numero) 968 347.735-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO RA (LUGARADOIRO - rua, av., etc.) RUA FERNANDO MATOS			NÚMERO 125
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.015-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO			
LUGARADOIRO (rua, av., etc.) AVENIDA LAURA NUNES			NÚMERO 6
COMPLEMENTO BLC 15 APTO 6	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 45.095-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4922102 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
Daniela Nascimento da Silva
Port. nº 1311/08
15/12/08



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2008 Nº 28104084731
Protocolo: 08/28868-4, de 15/12/2008.

MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO

[Assinatura]
FRANCISCO JOSÉ O GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL

11136

[Assinatura]
Daniela Nascimento
15.12.2008-5

Manoel Messias Bispo da Silva
Márcio 12/11/6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/10/2008
[Assinatura]
Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104094731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENEFÍCIO CÁMARA) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE: (pai) IVAN AZEVEDO NASCIMENTO		(mãe) ILSA VANDA BISPO COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/09/1978	IDENTIDADE (numero) 05571737 36	Orgão emissor SSP	UF BA
CNPJ (numero) 988.347.735-88		CNPJ (numero) 988.347.735-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR OU ENDEREÇO - Rua, Av., etc.) RUA FERNANDOS MATOS		NÚMERO 125	
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.015-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO ME			
LUGAR OU ENDEREÇO (Rua, Av., etc.) RUA SENEGAL		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO BNH QUADRA B	BARRIO/DISTRITO CANDEIAS	CEP 45.050-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1116
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edhy35@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4922102	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
Atividade Principal 4922102			
Atividade secundária XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10551120000130	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante) <i>Marcelle Bispo Costa Nascimento - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelle Bispo Costa Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Daniela Nascimento da Silva</i> PRL n° 131/06 <i>15/01/09</i>	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 1801/2009 Nº 9884721 Protocolo: 08/021178-2, de 12/01/2009 Empresário: 29 3 9409473 1 MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO CELY MARIA D BARBOSA SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA Nº 0737035		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: *08/01/2009*

Assinatura
Marcelle B. Costa
PRL Nº 131/06
15/01/09

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Marcelle Bispo Costa Nascimento
PRL n° 131/06
15/01/09
25



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104094731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar, com sobrenomes) MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (RM) IVAN AZEVEDO NASCIMENTO		filial) ILSA VANDA BISPO COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/09/1978	IDENTIDADE (numero) 05571737 36	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (numero) 968.347.735-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FERNANDO MATOS			NÚMERO 125
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.015-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1118
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENEGAL			NÚMERO 04
COMPLEMENTO BNH QUADRA B	BARRIO/DISTRITO CANDEIAS	CEP 45 050-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1118
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4922102 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10551120000130	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIDELIA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Marcelle Bispo Costa Nascimento</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelle Bispo Costa Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcelle</i> Concedido Marinho Portaria nº 043.08 21/05/10	AUTENTICAÇÃO 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2010 Nº 07000178 Protocolo 10/082706-1, de 07/06/2010 Assessoria: 08 3 0362187 2 RUA: LUIZ ALVES COSTA, 441 - BARRIO: BARRIO DA BARRAGEM - RECIFE - PE SECRETÁRIO-GERAL 	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25/05/2010

Assessoria
RUA: LUIZ ALVES COSTA, 441 - BARRIO: BARRAGEM - RECIFE - PE

Missias do Rio da Silva
19/05/2010
Departamento de Licenças

Marcelle Bispo Costa Nascimento
R. 07.0000-5

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA**

MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 19/09/1978, empresária, portadora da Identidade nº 05.571.737-36, SSP/BA e CPF nº 968.347.735-68, residente e domiciliada à Rua Fernando Matos, nº 125, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45 015-380, Empresário(a) – Marcelle Bispo Costa Nascimento – ME, com sede na Rua Senegal, nº 04, BNH quadra B, bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.050-080, inscrito na Junta Comercial de Vitória da Conquista - Bahia sob o NIRE 29104094731 e no CNPJ sob nº 10.551.120/0001-30 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JOSE ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1975, empresário, Identidade nº 8 778.782-26, SSP/BA, CPF nº 977.582.135-53, residente domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 22, Bairro Baixinha, Cidade de Encruzilhada – Bahia, CEP: 45.150/000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam, mutuamente todos os sócios:

1ª A Sociedade terá sua denominação de: **"MJ NUNES TRANSPORTES LTDA"**.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
JOSE ALVES NUNES FILHO	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00

3ª O objeto é o transporte rodoviário de passageiros

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado

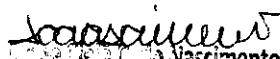
5ª A sede da sociedade será à Rua Senegal, nº 04, BNH quadra B, Bairro Candeias, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.050-080.

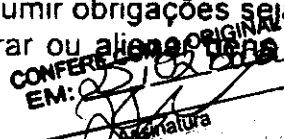
6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá **JOSE ALVES NUNES FILHO** com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


Marcelle Bispo Costa Nascimento
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Cidade de Vitória da Conquista

CONFERE ORIGINAL
EM: 
Assinatura



8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

14 Fica eleito o foro de Vitória da Conquista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Vitória da Conquista – Bahia, 05 de maio de 2010.

Marcelle Bispo Costa Nascimento

Marcelle Bispo Costa Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25/02/2010

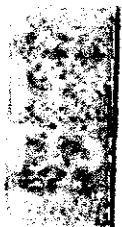
[Assinatura]
Assinatura
MARCIA NEVES
CNPJ: 07.000.000-00
RUA: 123456789
Cidade: Vitória da Conquista

José Alves Nunes Filho

José Alves Nunes Filho

Marcelle Bispo Costa Nascimento
Marcelle Bispo Costa Nascimento
CPF: 07.000.000-00
Cidade: Vitória da Conquista

Marcelle Bispo Costa Nascimento
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2010 Nº 28203461872
Protocolo 10/082787-0, de 07/05/2010

ST. ALVES TRANSPORTES LTDA

[Assinatura]
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular, **MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 19/09/1978, empresária, portadora da cédula de identidade nº 05.571.737-36, SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF através do nº 968.347.735-68, residente e domiciliada na Rua Fernando Matos, nº 125, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.015-380 e **JOSE ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1975, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.778.782-26, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 977.582.135-53, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 22, Bairro Baixinha, Cidade de Encruzilhada – Bahia, CEP: 45.150-000, unidos sócios da empresa **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA ME**, estabelecida na Rua Senegal, nº 04, BNH Quadra B, Bairro Candeias, em Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.050-080, com seu contrato devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29203461872 em 25 de maio de 2010, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.551.120/0001-30, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato, mediante as condições a seguir expostas:

1ª CLÁUSULA – Neste ato resolvem alterar a atividade principal da empresa para 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e incluir a atividade secundária 4924-8/00 – Transporte escolar.

2ª CLÁUSULA – Neste ato **JOSÉ ALVES NUNES FILHO**, acima qualificado transfere 100 (cem) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), para a sócia **MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO**, acima qualificada, ficando o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Marcelle Bispo Costa Nascimento	17	5.100	5.100,00
José Alves Nunes Filho	83	24.900	24.900,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

3ª CLÁUSULA - Em decorrência da alteração da atividade principal e inclusão de atividade secundária, o objeto social passa a ser Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Municipal.

4ª CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES NUNES FILHO**, com poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 26/07/2026
Assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pela lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou de propriedade.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mãe nº 7116
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Assinatura



Assinatura
Marcelle Bispo Costa Nascimento
CPF: 05.571.737-36
Cidade de Bahia

5ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª CLÁUSULA – As demais cláusulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

7ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.


Vitória da Conquista, Bahia, 06 de dezembro de 2011.


SÓCIOS:


MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO


JOSÉ ALVES NUNES FILHO

TESTEMUNHAS:


Marivanda Moura Santos
CPF: 920.666.075-68
RG: 07.781.107-02 SSP/BA


Mônica Pinheiro Silva
CPF: 046.384.935-30
RG: 14.324.395-02 SSP/BA


CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/12/2011





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011 Nº 87158183
Protocolo 11/271094-B, de 12/12/2011

Empresa: 29 2 0346387 2
RÉ MUNIC. TRANS. PORTU. LITOR. BA


ELIUD PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações


Marcelle Bispo Costa Nascimento
CPF: 920.666.075-68
Emp. de Ap. 11/11

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA ME**



Pelo presente instrumento particular, **MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 19/09/1978, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 05.571.737-36, SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF através do nº 968.547.735-68, residente e domiciliada na Rua Fernando Matos, nº 125, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.015-380 e **JOSE ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1975, empresário, portador da cédula de Identidade nº 8.778.782-26, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 977.582.135-53, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 22, Bairro Baixinha, Cidade de Encruzilhada – Bahia, CEP: 45.150-000, unidos sócios da empresa **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA ME**, estabelecida na Rua Senegal, nº 04, BNH Quadra B, Bairro Candeias, em Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.050-080, com seu contrato devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29203461872 em 25 de maio de 2010, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.551.120/0001-30, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato, mediante as condições a seguir expostas:

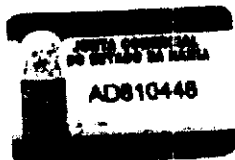
1ª CLÁUSULA – Que neste ato sai da sociedade a sócia **MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO**, acima qualificada, resolvem admitir uma nova sócia, **ELDA BRITO NUNES ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20.12.1968, portadora da cédula de identidade nº 03.730.963-30 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF através do nº 461.607.955-20, residente e domiciliada na Av. Régis Pacheco, nº 45, Centro da Cidade de Encruzilhada – Bahia, CEP: 45.150-000.

2ª CLÁUSULA – Neste ato **MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO**, acima qualificada, transfere 3.600 (três mil e seiscentas) de suas quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o sócio **JOSE ALVES NUNES FILHO**; Transfere as 1.500 (mil e quinhentas) quotas restantes, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a sócia **ELDA BRITO NUNES**, ficando o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
José Alves Nunes Filho	95	28.500	28.500,00
Elda Brito Nunes Andrade	5	1.500	1.500,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

3ª CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES NUNES FILHO**, com poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pela lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou de propriedade.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM:
[Assinatura]
Assinatura

Manoel Manoel Bispo da Silva
Matr 02711-6
Departamento de Licitação

Marcelle Bispo Costa Nascimento
CPF: 968.547.735-68
Cidade de Vitória da Conquista

Elda Brito Nunes Andrade José Alves Nunes Filho 31

4ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA – As demais cláusulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

6ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista – Bahia, 02 de Setembro de 2013.

SÓCIOS:

José Alves Nunes Filho
JOSÉ ALVES NUNES FILHO

Marcelle Bispo Costa Nascimento
MARCELLE BISPO COSTA NASCIMENTO

Elida Brito Nunes Andrade
ELDA BRITO NUNES ANDRADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 26/02/2026

Assinatura
M. Bispo Costa Nascimento
Rua: Silva, 2011
Vitória da Conquista

TESTEMUNHAS:

Marivanda Moura Santos
Marivanda Moura Santos
CPF: 920.666.075-68
RG: 07.781.107-02 SSP/BA

Amanda Freire Teixeira
Amanda Freire Teixeira
CPF: 858.774.125-07
RG: 15.158.551-20 SSP/BA



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 021.09/2013 N.º 1970/134
Protocolo: 15.18.134/13 de 08/09/2013

Empresário: 26.094.651-01

Assinatura

AC 0900975

Marcelle Bispo Costa Nascimento
Mat. 0271146
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


Assinatura
Marcelle Bispo Costa Nascimento
CPF: 858.774.125-07
RG: 15.158.551-20

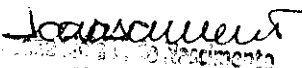
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.551.120/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL MJ NUNES TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ NUNS TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENEGAL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA B NH
CEP 45.028-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO contplanasp@hotmail.com	
TELEFONE (77) 3421-5655/ (77) 2101-1040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2026 às 10:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 Manoel Mesquita
 Matr. 02741-6
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitações


 Manoel Mesquita
 Matr. 02741-6
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitações

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.551.120/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ALVES NUNES FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELDA BRITO NUNES ANDRADE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2026 às 10:19 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 027116
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Manoel Messias Bispo da Silva
Téc. de Lic. do Nascimento
Mat. 027116
Departamento de Licitações

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.551.120/0001-30 **Inscrição Estadual:** 079.322.984 ME
Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: MJ NUNS TRANSPORTES
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SENEGAL **Complemento:** QUADRAB BNH
Número: 04 **CEP:** 45028-100
Bairro/Distrito: CANDEIAS **UF:** BA
Município: VITORIA DA CONQUISTA **E-mail:** mrvanda.santos@gmail.com
Telefone: (77) 34215655 **Localização:** ZONA URBANA
Referência: NO BNH

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/12/2008
Atividade Econômica Principal:
 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Atividade Econômica Secundária
 4924800 - Transporte escolar
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
 - ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 13/10/2015

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LAURA NUNES **Complemento:** BLOCO 15 APTO 06
Referência: **Número:** 06
Bairro: BOA VISTA **CEP:** 45095150
Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Endereço		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Município:
Referencia:		UF:
Telefone: ()	Celular: ()	Fax: ()
		E-mail:

Manoel Messias Brasileiro da Silva
 Matr. 027118
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitações

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Manoel Messias Brasileiro da Silva
 Matr. 027118
 Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 6830 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À _____

Nome/Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: MJ NUNS TRANSPORTES

Inscrição Municipal: 471062

CPF/CNPJ: 10.551.120/0001-30

Endereço: Rua A - BNH Nº04 - CONHECIDA COM R SENEGAL - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45100000

ATIVIDADE PRINCIPAL

492210200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE P

Exercício

2026

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira ,26 de Fevereiro de 2026.


AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: cfbc6591

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Manoel Messias 
Wladimir da Silva
Atendente de Contratação
Departamento de Licitação


Manoel Messias
CPF: 07.18990-5
Vitória da Conquista



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01123110E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/02/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Endereço: RUA SENEGAL, Nº04, BAIRRO: CANDEIAS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Manoel Mendes Bispo da Silva
M.º 0711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Manoel Mendes Bispo da Silva
Manoel Mendes Bispo da Silva
M.º 0711-6
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

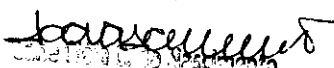
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:43 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **287A.83F6.64EC.E2A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


Coleção de Licitação
Mat. 02711-6
Departamento de Licitação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260971317

RAZÃO SOCIAL	
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.322.984	10.551.120/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 2711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Handwritten signature]
26/02/2026



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 23253 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 10.551.120/0001-30

Endereço do imóvel: Rua A - BNH Nº04 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 26/02/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

Chave de validação: 95ef15a5

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 17/11-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

baucium
Cristiano do Nascimento
CPF: 07.00001-5
02/26/2026

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.551.120/0001-30
Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV OLIVIA FLORES 04 QUADRAB BNH / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701121549222725

Informação obtida em 26/02/2026 10:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 42711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Manoel Messias Bispo da Silva
Cadastrado em Nascimento
CPF: 07.13900-5
Cidade: São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Certidão n°: 12274618/2026
Expedição: 26/02/2026, às 10:57:59
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.551.120/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 027116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 027116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenação de Transporte Escolar
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista – 12 de janeiro de 2023

Nº 006/2023 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.120/0001-30, sediada na Rua Senegal, nº. 04, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000-000, executou os serviços de Prestação de Serviços de Transporte de professores da rede municipal de educação de Vitória da Conquista - BA, de modo satisfatório, tendo a referida empresa capacidade técnica operacional, cumprindo com todas as obrigações nos contratos firmados com o município de Vitória da Conquista – BA. Segue relação dos contratos:

NÚMERO DO CONTRATO: 255-24/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO TRATO: R\$ 99.238,56

DATA DO CONTRATO: 10/10/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

NÚMERO DO CONTRATO: 256-24/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO TRATO: R\$ 319.613,52

DATA DO CONTRATO: 10/10/2019

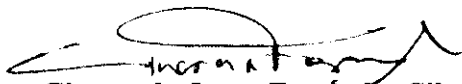
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses


NÚMERO DO CONTRATO: 257-24/2019

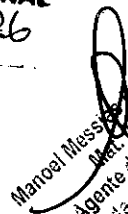
VALOR GLOBAL DO CONTRATO TRATO: R\$ 258.890,76

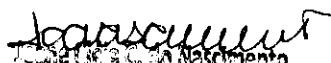
DATA DO CONTRATO: 10/10/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses


Cinara de Jesus Fagundes Silva
Coordenação de Transporte Escolar
Matricula: 24596-2

CONFERE COM O ORIGINAL
25 02 2026

Município de Vitória da Conquista
Bahia


Manoel Messias
Matr. 127115
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


José Carlos do Nascimento
Matr. 32.13390-5
Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Setor de transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que a empresa **MJ Nunes Transportes Ltda - ME**, sediada em Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ: **10.551.120/0001-30**, por seu titular a senhor **José Alves Nunes Filho**, portador da cedula de identidade nº 877878226 SSP-BA e CPF. Nº 977.582.135-53, prestou serviço de transporte de pessoas, a esta secretaria municipal de Saúde, nos anos de 2018 a 2020.

RODANDO APROXIMADAMENTE: 60.000 KM

Adm. Clélio Leon D. Ferraz
Setor de Transporte
Mat. 07141378

Vitória da Conquista 06/10/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

25.02.2026

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA


Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Setor de transporte

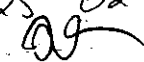
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que a empresa **MJ Nunes Transportes Ltda - ME**, sediada em Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ: **10.551.120/0001-30**, por seu titular a senhor **José Alves Nunes Filho**, portador da cedula de identidade nº 877878226 SSP-BA e CPF. Nº 977.582.135-53, prestou serviço de transporte de pessoas, a esta secretaria municipal de Saúde, nos anos de 2015 a 2017.

Vitória da Conquista 04/07/2017



Adm. Clélio Jean D. Ferraz
Setor de Transporte
Mat. 0714137-8

CONFERE COM O ORIGINAL
- 25 02 2026


Valmiria S. C. C. C.
Secretaria de Saúde


Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 02711-8
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Rua Coronel Gugé 211-Centro
Fone: (77) 3429-7414
CEP 45040-000 - Vitória da Conquista - Bahia
endemias.vc@gmail.com


João Manoel
Cidade Lda do Nascimento
CPF: 07.13930-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARTICIPATIVO

45



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2026 10:56:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **10.551.120/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Mand. Messias Bispo da Silva
Mat. 027118
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Teresa Cristina do Nascimento
CPF: 97.9990-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **43566/2026**

Contratação direta através de dispensa de licitação para Serviço de Locação de Veículo do grupo SUV, sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil, junto a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista BA.

Vitória da Conquista, 16 de março de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 49.29-9 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Manoel Messias Bispo da Silva
Matr. 0711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088

João Carlos Nascimento
João Carlos Nascimento
Matr. 07.13990-5
Cidade de Apolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Protocolo – 43.566/2026 - SEMGI

Vitória da Conquista, 16 de março de 2025.

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

* Termo de Referência no GEP em WORD

* Pedido de Compra E&L

Na oportunidade, informamos que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

Jeane Cléia Carvalho do Nascimento

Matrícula: 19.980-5

Central Estratégica de Compras Públicas

Marcel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Jeane Cléia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 136/2026 - 18/03/2026 08:10
Processo	Processo Solicitação Nº 43566/2026
Estrutura Organizacional	00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO 00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Requerente	ROMAR SOUZA BARROS 555.419.685-34
Local de Entrega/ Execução	00000123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Histórico	Contratação direta através de dispensa de licitação para Serviço de Locação de Veículo do grupo SUV, sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil.
Dotação	2026 210739150000000000 33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500000

°	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00013996 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV - 1.001.001.000001 - LOCACAO Locação de Veículo SUV – Motor 1.3(ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação quilometragem livre.	mês	8,000000	0,000000	0,00
						0,00

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matr. 14147-5

William Silva Nunes
Estagiário - Coord. de Apoio Técnico
Administrativo
Mat. 30882-5

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Carla C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Vitória da Conquista - BA
 MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Rua: Praça Joaquim Correia, 55, 55 - Centro - Vitória da Conquista - BA - CEP: 45000-907
 CNPJ Nº 14.239.578/0001-00 Tel:

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

32821 - Pesquisa de Preços Nº 032821/2026 - 18/03/2026 08:03

Legenda
 1º Lugar
 2º Lugar
 3º Lugar
 Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	MJ NUNES TRANSPORTES LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00013996 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV	8	mês	7.700,000000	61.600,00	7.700,000000	61.600,00	7.700,000000	61.600,00
Total:						61.600,00		61.600,00		61.600,00

Gerado por: wiliam.nunes

1 de 1

Gerado em: 18/03/2026 08

Helder Carlos Silva de Sousa
 Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SPMAT
 Matrícula: 14.975

Manoel Messias do Nascimento
 Matr. 14.116
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitação

Joana Cleia C. do Nascimento
 Matr. 07.19900-5
 Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo



Processo GEP- 43566/2026

QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA DE UNIDADE	QNT	COTAÇÃO 1 MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (10.551.120/0001-30)		COTAÇÃO 2 WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA (30.867.122/0001-40)		COTAÇÃO 3 R7 ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA (02.086.950/0001-06)		PROPOSTA COM MELHOR PREÇO MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (10.551.120/0001-30)
				VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	
1	Locação de Veículo SUV – Motor 1.3(ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação quilometragem livre.	UNIDADE	8	R\$ 7.700,00	R\$ 61.600,00	R\$ 11.235,00	R\$ 89.880,00	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 61.600,00
TOTAL					R\$ 61.600,00		R\$ 89.880,00		R\$ 96.000,00	

~~HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
COORD. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 14147-5~~

Manoel Messias Bespo da Silva
Mat. 07/116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

João Cláudio Nascimento
João Cláudio Nascimento
Mat. 07.19930-5
Equipe de Apoio

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário emanado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

(Assinatura)
Agente de Contratação
De Departamento de Licitação
Mat. nº 305998

(Assinatura)
Cadastrado de Nascimento
CPF: 07.10900-5
Cidade de Apoio

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interno)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Nome	Matrícula	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Departamento de Contratação

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Giciele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da Franca, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Gleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.551.120/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ NUNS TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENEGAL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRAB BNH
--------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 45.028-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contplanasp@hotmail.com	TELEFONE (77) 3421-5655/ (77) 2101-1040
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 14:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marcos Messias Augusto da Silva
 17/03/2026 14:44:28
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitação

Carla Regina do Nascimento
 17/03/2026 14:44:28
 Equipe de Apoio

54

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.551.120/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SE ALVES NUNES FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELDA BRITO NUNES ANDRADE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2026 às 14:44 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Bispo da Silva
May 2027 11:6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

João Nascimento
17/03/2026
17:07:19
Escritório de Apoio

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.551.120/0001-30

Inscrição Estadual: 079.322.984 ME

Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: MJ NUNS TRANSPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SENEGAL

Número: 04

Bairro/Distrito: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 34215655

Referência: NO BNH

Complemento: QUADRAB BNH

CEP: 45028-100

UF: BA

E-mail: mrvanda.santos@gmail.com

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/12/2008

Atividade Econômica Principal:

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Atividade Econômica Secundária

4924800 - Transporte escolar

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 13/10/2015

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LAURA NUNES

Referência:

Bairro: BOA VISTA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento: BLOCO 15 APTO 06

Número: 06

CEP: 45095150

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Referencia:

Telefone: ()

Celular: ()

CRC:

Tipo CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Município:

UF:

CEP:

Fax: ()

E-mail:

Manoel Messias Augusto da Silva
 Manoel Messias Augusto da Silva
 Agente de Contratação
 Departamento de Licitação

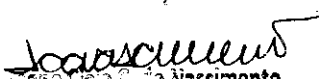
João Nascimento
 João Nascimento
 CPF: 07.10000-5
 São Paulo, SP

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/03/2026

[← VOLTAR](#) [← TOPO DA PÁGINA](#) [← PÁGINA INICIAL](#) 


Mancel Messias Bispo de Silva
Matr. 0.941.1-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação


João Nascimento
Matr. 07.10600-5
Equipe de Apoio

[Página Principal](#)

[Consulta Documentos](#)

Reimprimir Documento Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento:



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2026

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento: cfbc6591

Emitida:

26/02/2026

Validar Fechar

Validade:

Nome:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA



Documento:

Informe a chave de validação do documento

Chave cfbc6591

Digite os números da imagem

1317

Ok

Manoel Messias Paço da Silva
Mat. 12711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Manoel Messias Paço da Silva
Manoel Messias Paço da Silva
Mat. 12711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01147405E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/03/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MJ NUNES TRASPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Endereço: RUA SENEGAL, Nº-04 QUADRA- B BNH - CANDEIAS VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA CEP-45.028-100

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Manoel Messias Elias da Silva
Mat. 07.711/8
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Salvador/BA, terça-feira, 17 de março de 2026

João Carlos
João Carlos do Nascimento
Mat. 37.03800-5
Equipe de Apoio

1
59



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01147405E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeiro grau>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/03/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MJ NUNES TRASPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Endereço: RUA SENEGAL, Nº-04 QUADRA- B BNH - CANDEIAS VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA CEP-45.028-100

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Manoel Messias dos Santos da Silva
Mat. 201.146
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Salvador/BA, terça-feira, 17 de março de 2026

José Carlos
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ: 10.551.120/0001-30
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:43 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **287A.83F6.64EC.E2A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel Messias Bezerra da Silva
Máx. 27/16
Agência de Contratação
Departamento de Licitação

José Carlos de A. Nascimento
CNPJ: 07.83880-5
Equipe de Apoio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: 20260971317

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL MJ NUNES TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.322.984	CNPJ 10.551.120/0001-30

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 26/02/2026 VÁLIDA ATÉ 27/04/2026

Manoel Messias Brito da Silva
Mat. 07.11.6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

[Página Principal](#)

[Consulta Documentos](#)

Reimprimir Documento

Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento: 95ef15a5

Emitida:

26/02/2026

Validar

Fechar

Validade:

Nome:

MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

Documento:

Informe a chave de validação do documento
10.551.120/0001-30

1680

Chave 95ef15a

Digite os números da imagem

1680

Ok

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Ma. 07/2026
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

José Carlos do Nascimento
José Carlos do Nascimento
CPF: 07.10000-5
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.551.120/0001-30
Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV OLIVIA FLORES 04 QUADRAB BNH / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814271549222799

Informação obtida em 17/03/2026 14:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manoel Mendes Bispo da Silva
CPF: 0271116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Manoel Mendes Bispo da Silva
Manoel Mendes Bispo da Silva
CPF: 0271116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10.551.120/0001-30

Razão social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

Resultado da consulta em 17/03/2026 14:52:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Márcio Messias Filho da Silva
Márcio 711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Carla do Nascimento
CPF: 07.09800-5
Juiz de Fora

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.551.120/0001-30

Razão social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/03/2026	08/03/2026 a 06/04/2026	2026030814271549222799
02/2026	17/02/2026 a 18/03/2026	2026021701121549222725
29/01/2026	29/01/2026 a 27/02/2026	2026012902481549222705
10/01/2026	10/01/2026 a 08/02/2026	2026011001121549222787
22/12/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	2025122202501549222760
03/12/2025	03/12/2025 a 01/01/2026	2025120315521549222747
13/11/2025	13/11/2025 a 12/12/2025	2025111301301549222736
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102314061549222767
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100501261549222787
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091410001549222752
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082607191549222756
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080719251549222757
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071902111549222757
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063005231549222712
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061104111549222790
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052307281549222724
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050401461549222701
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041504001549222762
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032703321549222785
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030801541549222739
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021800031549222735
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012906351549222752
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002291549222707
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122201581549222773
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303181549222785
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111402451549222749
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102601581549222707
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704291549222726
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819291549222706
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083009341549222706
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081108041549222707

Manoel Messias
Mendes do Nascimento
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Manoel Messias
Mendes do Nascimento
CPF: 030.330.5
Especialista

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072322421549222748
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070419431549222798
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501511549222796
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704391549222796
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802271549222709
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041918345135325227
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033100441114645729

Resultado da consulta em 17/03/2026 14:52:51

Voltar

Manoel Messias Bispo da Silva
Márcia 27/1/16
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

João Nascimento
Rua Manoel C. do Nascimento
Cm. 07.10050-5
Belo Horizonte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.551.120/0001-30

Certidão nº: 12274618/2026

Expedição: 26/02/2026, às 10:57:59

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJ NUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.551.120/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoel Messias do Nascimento da Silva
Márta de Fátima
Agente de Contratação
Departamento de Ingresso

Manoel Messias do Nascimento
CPF: 07.19900-5
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2026 14:54:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.551.120/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Manoel Messias Filho da Silva
Mat. 07.115
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Carla Maria do Nascimento
Dist. 07.10030-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 21.627/2022

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	02 a 04
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	52 a 53
Consta documento de formalização de demanda?	X	02 a 04
Há termo de referência ou de projeto básico?	X	17 a 22
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	23
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	05 a 16
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	51
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	X	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 21.627/2022?	X	38 a 42 61 a 68
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 014/2023 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Manoel Inêsia Bispo da Silva
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP 43.566/2026

Vitória da Conquista, 17 de março de 2026.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

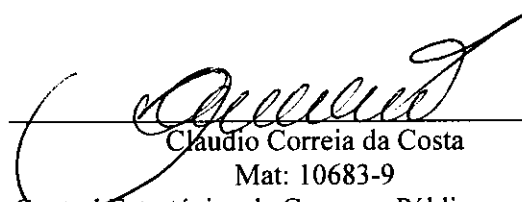
Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil para uso do Vice Prefeito, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Ba.

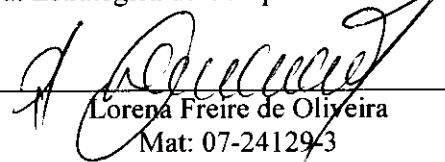
Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,



Claudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Manoel Messias
Mat: 07-2711-8
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

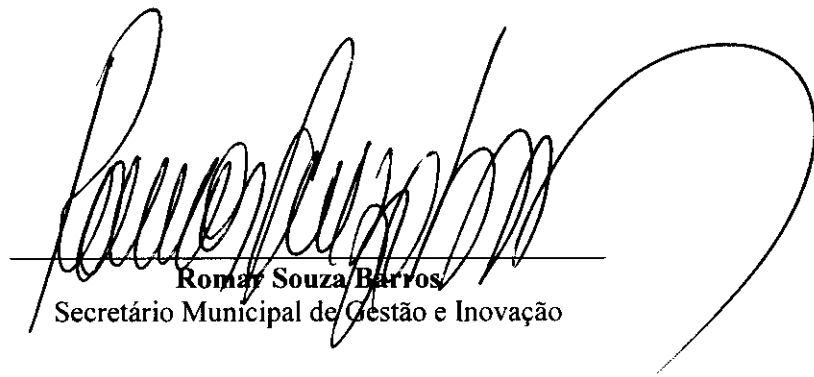
GEP 43.566/2026

Vitória da Conquista, 17 de março de 2026.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil para uso do Vice Prefeito, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Ba.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Marpel Mesquita Bispo da Silva
Nº 12711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação

Aviso de Contratação Direta nº 009/2026/2026



Última atualização 26/03/2026

[Acessar Contratação](#)

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas

🔍 [Entrar](#)

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000063/2026 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV



[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)


Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV	1	R\$ 61600.00

Exibir: 1-1 de 1 itens

[Voltar](#)

Página: < >

*Luiz Mesquita Bispo da Silva
Mat. 0122711.6
Pregoeiro*



NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de finalidade de divulgação centralizada e obrigatória dos atos excepcionais em sede de licitação e contratação administrativa abrangidos pelo novo diploma.

É criado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento de serviços no Portal é um esforço conjunto de contratação com uma concepção clara de qualificação dos prestadores, a compor o núcleo central.

77



03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços da pessoa jurídica: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38**, com valor de **R\$ 48.297,60** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), que manifestou interesse em participar, tempestivamente, através do e-mail compradiretapmvc@gmail.com, foi verificado que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Dando continuidade aos trabalhos, a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise técnica, conforme GEP Nº 37626/2026, data de 12 de março de 2026, acostada as autos, emitida pela senhor Gabriel da Silva Bino - Coordenador de Infra. Transporte e Manutenção - SMS e ratificada pela senhora Lorena Silva Almeida - Subsecretária Municipal de Saúde - SMS. Considerando que a proposta da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ: 61.074.175/0001-38)** atendeu aos requisitos técnicos e formais do **Edital 007/2026**, a mesma foi deferida, autorizando-se a continuidade da contratação. Assim, declara-se a referida pessoa jurídica como **habilitada e vencedora** do certame, pelo valor global de **R\$ 48.297,60** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Na sequência, foi elaborada a Declaração de Subsunção e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação **Compra Direta nº 007/2026**. Nada mais havendo a tratar, eu, Liliane Brito do Prado, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Liliane Brito do Prado
Agente de Contratação
Matricula 09024-89

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 009/2026 – SEMGI

PROCESSO Nº 43.566/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor e sem combustíveis, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade Gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGi. Prazo limite para envio de Propostas: 31/03/2026 às 23h:59m. Informações: (77) 3229-3326.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
SEMGi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90001/2026

O Sr. Romar Souza Barros Autoridade Competente, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico SRP 90001/2026, Processo nº 104008/2025. **OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cimento Portland Composto CP II 32 – saco de 50 kg**, em atendimento às demandas do Município de Vitória da Conquista – PMVC,

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Certificação Digital Brasileira - ICP Brasil

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02.006
Pregão

74



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

DISPENSA N.º 009 /2026

Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

1 de abril de 2026 às 11:50

Para: pricing@phxlog.com

Cc: Duda <comercial1@onixtransporte.com.br>, Almir Moraes | Cargo Onix <diretoria@cargoonix.com.br>

Confirmo o recebimento da proposta.

Bom dia,

Pessoa Jurídica em análise dos documentos, foi verificado ausência de proposta comercial :

- **Preclusão:** O descumprimento de prazos para o envio de documentos ou propostas previstos no edital gera a desclassificação, pois a administração não pode aceitar documentos intempestivos sob pena de ferir a isonomia entre os participantes.

Isto posto diante da não apresentação da proposta comercial e da preclusão dos prazos, haja visto que o Edital previu a apresentação até o dia 31/04/2026, fica a pessoa jurídica ONIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA desclassificada na compra Direta 009/2026.

Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02711.6
Pregoeiro

JS



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

DISPENSA N.º 009 /2026Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>
Para: pricing@phxlog.com

2 de abril de 2026 às 08:33

A decisão de desclassificação em processos de **dispensa por valor** (Art. 75, I e II da Lei 14.133/2021) pelo não envio de proposta detalhada fundamenta-se no descumprimento das regras estabelecidas no **Aviso de Contratação Direta**

Descumprimento de Prazo: A não apresentação da proposta adequada ou dos documentos de habilitação no prazo estipulado pelo órgão (muitas vezes definido via chat no sistema eletrônico) é motivo direto para desclassificação.

Inexistência de Proposta: Apresentação de valor para itens obrigatórios ou o não envio da proposta impede o julgamento, levando à exclusão do fornecedor.

Inobservância de Requisitos Técnicos: Enviar uma proposta que não atenda às especificações do Termo de Referência ou do Aviso de Contratação ou também não enviar gera a desclassificação, pois não possibilita a avaliação do item ofertado em comparação ao exigido em edital

Na **Dispensa por Valor (Art. 75, I e II)**, o fornecedor deve registrar seu lance/proposta durante o período de recepção. Se o prazo encerrar e ele não tiver inserido nenhum valor no sistema, ele está automaticamente fora da seleção.

Isto posto, mantemos a decisão de desclassificação e informamos a retificação de erro material no e-mail e afirmamos que a dispensa teve acolhimento de proposta até o dia 31/03/2024. Segue publicação do Diário Oficial para comprovar a retificação da informação.
A publicação também poderá ser acessada em Diário Oficial de Vitória da Conquista – Bahia Ano 19 — Edição 4.196, quinta, 26 de março de 2026 Página 8 de 29
DOM 26/03/2026

Manoel Messias Bispo da Silva

Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dom dispensa 009-2026.pdf**
566K


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02771.6
Pregeiro

76

Gmail

Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 11

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 1

Compras

Mais

Marcadores +

LILIANE



DISPENSA N.º 009 /2026 Caixa de entrada x

pricing@phxlog.com

para mim, Duda, Almir

Prezados senhores, boa tarde!

Segue em anexo proposta conforme solicitado para a DISPENSA N.º 009 /2026.

Atenciosamente,



AYESCA LIDIANNE COMERCIAL

Rua Dez, 299 - Arvoredo II Contagem/MG

+55 (31) 3588-1334

www.onixtransporte.com.br

CELULAR: +55 31 99910-7846

...

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

1 anexo - Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive

HABILITAÇÃO.zip

Fazer upgrade

Manoel Messias Gaspou da Silva
Mat. 01.02711.6
Pregeleiro

AA



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EDITAL 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43566/2026

OBJETO: Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior) com ar condicionado, câmbio automático como modo manual de 6 marchas, direção elétrica, 05 portas, flex capacidade para 05 passageiros. Em perfeito estado de conservação. Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação de quilometragem livre.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao(s) dois dias do mês de abril de 2026, o Agente de Contratação, Sr. **Manoel Messias Bispo da Silva**, designado para conduzir os procedimentos de contratação direta deste órgão, procedeu à análise e deliberação acerca da fase de seleção de propostas do processo em epígrafe.

1. DOS FATOS

No curso da Dispensa por Valor, foi estabelecido o período de recepção de propostas e lances, com prazo final de acolhimento encerrado em **31/03/2026**, conforme devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista – BA (Edição nº 4.196, de 26/03/2026, página 8 de 29). A empresa **ONIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.856.317/0001-90, embora tenha manifestado interesse, deixou de apresentar a **proposta detalhada** exigida dentro do prazo estipulado e nos moldes do Aviso de Contratação Direta.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A decisão de desclassificação da referida empresa pauta-se nos seguintes pontos:

- **Descumprimento de Prazo:** A não apresentação da proposta adequada no prazo definido via sistema eletrônico/chat impede a continuidade da participação, conforme rito do Art. 75 da Lei 14.133/2021.
- **Inexistência de Proposta:** O não envio do detalhamento de valores e especificações impossibilita o julgamento e a aferição da exequibilidade pela Administração.
- **Inobservância de Requisitos Técnicos:** Sem o documento, não há como garantir que o serviço ofertado atende ao Termo de Referência, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. DA DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, o Agente de Contratação decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ONIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**.

O processo seguirá com a proposta válida e adjudicação para a pessoa jurídica MJ Nunes Transporte LTDA, CNPJ 10.551.120/0001-30 pelo valor de 61.600,00.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada.

Vitória da Conquista – BA, 01 abril de 2026.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA
Agente de Contratação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02711.6
Pregoeiro


78

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	43.566/2026
OBJETO	Contratação direta através de dispensa de licitação de pessoa jurídica para Serviço de Locação de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor sem combustíveis, destinado para atender as demandas do Gabinete Civil para uso do Vice Prefeito
VALOR	R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), ano nº 18, Edição nº 3.950 de quatorze de abril de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 02 de abril de 2026.


Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Matrícula 02711-6



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-SEMG

Processo nº 10.4008/2025
Pregão Eletrônico nº: 90001/2026.

Empresa: **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 07.412.297/0001-41 Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 – SACO DE 50 KG** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor **R \$ 402.932,40** a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>).

Validade: 31/03/2026 a 31/03/2027. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. MAXUEL LUCAS SAMPAIO

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 51.861/2026

Processo nº 51.861/2026

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra e oficina formativa com o tema 'Os direitos das crianças e adolescentes à liberdade de culto e crença no contexto das religiões afro-brasileiras', durante o 4º Encontro do Povo de Axé de Vitória da Conquista, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Contratada: **POLÍMNIA OLINTO CASSIMIRO**, CPF: 002.209.155-63. VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 02 de abril de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 009/2026

Processo nº 43.566/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de Veículo SUV – Motor 1.3 (ou superior), sem condutor e sem combustíveis, juntamente com a

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 21.02711.6
Preposto

80



Secretaria Municipal de Gestão – SEMGI.

CONTRATADA: MJ NUNES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.551.120/0001-30. VALOR TOTAL: R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 17 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 04.813/2026

Processo nº 04.813/2026

OBJETO: Fornecimento de espuma selada revestida com courvin impermeável, para garantir condições adequadas de descanso e pernoite aos servidores que atuam diretamente em áreas da zona rural, atendendo as demandas da Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR. Contratada: **IEDA MARIA FREIRE ORNELLAS, CNPJ: 01.876.700/0001-07.**

VALOR TOTAL: R\$10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 02 de abril de 2026.**

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 66.672/2026

Processo nº 66.672/2026

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra especializada na afinação e manutenção dos cinco pianos pertencentes ao Conservatório Municipal de Música, junto a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Contratada: **EMERSON PEIXOTO DE MATOS, CPF: 602.498.545-20. VALOR TOTAL: R\$8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 02 de abril de 2026.**

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02471.6
Pregeiro



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Relatório Razão de Contratações

Razão	Compra Direta Nº 000060/2026											
	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação		Valores Incidentes Para Saldo		Saldo Final		Total		
				Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
18/03/2026	Compra Direta Nº 000060/2026	Contratação direta através de dispensa de licitação para Serviço de Locação de Veículo do grupo SUV,...				61.600,00			61.600,00			61.600,00